

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

25-09-2024

ASSUNTO: Informação sobre a discussão do [Projeto de Resolução n.º 201/XVI/1.ª \(L\)](#) - Recomenda ao Governo o investimento em novos programas de policiamento comunitário para comunidades específicas;

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, para o efeito do agendamento da sua votação em Plenário, cumpre-me remeter a Vossa Excelência informação sobre a discussão do Projeto de Resolução identificados em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão de 25-09-2024.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,



(Cláudia Santos)

**Informação sobre a discussão do [Projeto de Resolução n.º 201/XVI/1.ª \(L\)](#) -
Recomenda ao Governo o investimento em novos programas de policiamento
comunitário para comunidades específicas**

O [Projeto de Resolução n.º 201/XVI/1.ª \(L\)](#) - *Recomenda ao Governo o investimento em novos programas de policiamento comunitário para comunidades específicas* deu entrada na Assembleia da República no dia 4 de julho de 2024, tendo baixado à Comissão em 11 de julho de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Na [reunião](#) de 25 de setembro de 2024, intervieram na discussão, além do Senhor Deputado Paulo Muacho (L), na qualidade de proponente, as Senhoras e os Senhores Deputados **Ana Sofia Antunes (PS)**, **Nuno Gonçalves (PSD)** e **Pedro Pinto (CH)**, que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O **Senhor Deputado Paulo Muacho (L)** fez a apresentação da iniciativa, começando por referir que, em 2021, a Inspeção Geral da Administração Interna tinha adotado Plano de Prevenção das Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança, reconhecendo a importância da promoção da diversidade ao nível dos efetivos das forças e serviços de segurança, no que respeitava ao género, orientação sexual, origem étnico-racial, cor e ascendência. Sublinhou também que forças e serviços de segurança com maior diversidade, para além de serem mais representativas das comunidades que serviam, eram também mais eficazes na prevenção e no combate a práticas discriminatórias. Deu nota de que a forma de evitar a radicalização dentro das forças de segurança seria através da criação de programas de proximidade junto de comunidades específicas. Terminou a sua intervenção recordando que o projeto de resolução recomendava ao Governo que assegurasse a continuidade e uma verba específica para a elaboração e implementação e avaliação do Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança, bem como que, em articulação com os Oficiais de Direitos Humanos da GNR e da PSP, criasse programas de policiamento de proximidade para comunidades específicas, incluindo pessoas LGBTI+, migrantes, afrodescendentes ou comunidades ciganas. No mesmo sentido, a iniciativa pretendia que o Governo desenvolvesse campanhas de recrutamento, tendo em vista atrair candidaturas de pessoas pertencentes a

comunidades específicas, com o objetivo de aumentar a diversidade no seio das próprias forças e serviços de segurança.

A **Senhora Deputada Ana Sofia Antunes (PS)** disse que o Grupo Parlamentar do PS acompanhava a iniciativa do Grupo Parlamentar do L. Considerou que programas similares como o Escola Segura ou o programa Apoio 65+ - programas de proximidade a comunidades específicas ou a grupos populacionais específicos - se tinham revelado muito úteis e bem sucedidos. Nessa sequência, sustentou ser importante que as forças de segurança pudessem contar com uma verba para desenvolver outros programas de proximidade dirigidos a comunidades específicas, tendentes a promover uma lógica de cooperação e de inserção daquelas comunidades. Lembrou que seria importante contar com resultados mais sistematizados daqueles programas, designadamente quais os resultados que efetivamente foi possível obter com os mesmos ao nível da diversificação no recrutamento, nos programas específicos de formação nas Forças de Segurança, bem como no trabalho feito ao nível da formação para a comunicação e articulação com aquelas comunidades. Terminou a sua intervenção, sublinhando que tais programas de proximidade contribuiriam para desconstruir a ideia de o aumento da criminalidade estar associado aquelas comunidades.

O **Senhor Deputado Nuno Gonçalves (PSD)** referiu que, sobre a matéria objeto da iniciativa, a Ministra da Administração Interna tinha anunciado em junho que a prevenção da discriminação nas polícias seria para continuar.

O **Senhor Deputado Pedro Pinto (CH)** referiu que o título da iniciativa era enganador, porque não pretendia defender as forças de segurança e notou que, em média, seis polícias eram agredidos por dia. Notou que o recrutamento nas forças de segurança estava aberto a todos e que não existiam casos de discriminação no ingresso nas forças de segurança, referindo existirem procedimentos concursais em que as vagas não eram todas ocupadas.

Na intervenção final, o **Senhor Deputado Paulo Mucho (L)** discordou da posição do Senhor Deputado Pedro Pinto (CH) quanto à importância dos relatórios que fundamentavam a necessidade dos programas de policiamento comunitário para comunidades específicas.



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Palácio de São Bento, 25 de setembro de 2024